



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

Campo Mourão -Pr, 02 de maio de 2007.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 144/2007

Campo Mourão, 02/05/07 Horas 14:59

Elias
PROTOCOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor

DR.ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Campo Mourão - Pr.

Nos termos de legislação em vigor registramos a seguinte
súmula:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**-CRIA A GALERIA DE FOTOS DE TODOS OS VEREADORES DESDE A 1ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO COM
BREVE BIOGRAFIA DOS MESMOS.**

Pede deferimento,


MARLA TURECK DINIZ
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br
DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E
ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

☒ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ NADA OBSTA NESTE DEPARTAMENTO.

☐ Já aprovada (167, I, a RI)

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C), necessitando de
análise Jurídica

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada
inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 03 de maio de 2007.

Dione Clei Valério da Silva

Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico